

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	INCAPER		
Un. Adm. Envolvidas:	Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Responsáveis:	Fabricio Roza Victor		
Data de Elab./ Atual.	06/05/2024	Versão:	1

1. Descrição da Necessidade da Contratação

- 1.1. Considerando a importância e o crescente uso das ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e sua consequente contribuição para a modernização da Administração Pública, verifica-se a necessidade de contratação de serviços de DATACENTER que garantam disponibilidade, resiliência e backup de dados, acesso à Internet, além de sistemas informatizados disponibilizados como serviço pelo PRODEST, tais como o Sistema Eletrônico de Protocolo – SEP, uma vez que o contrato vigente atualmente está para completar 60 meses de execução em 16/05/2024.
- 1.2. O Incaper atua em todo os municípios do Espírito Santo e disponibiliza para seus servidores e sociedade serviços de Biblioteca e consulta de acervo Técnico através de máquinas virtuais no PRODEST. Além disto, também é hospedado por meio de Datacenter do Governo o sistema de gerência de indicadores (Geplanes). A escolha dessa hospedagem foi motivada pela falta de estrutura interna ao Incaper e pela possibilidade de contar com a disponibilidade e resiliência de um ambiente de Datacenter certificado, com requisitos de condicionamento e disponibilidade de energia elétrica, redundância de conectividade, etc.
- 1.3. Além das máquinas virtuais e pelos mesmos motivos o Incaper utiliza os serviços disponibilizados pelo Prodest para hospedar outros equipamentos para projeto de pesquisa, como por exemplo na área de meteorologia. Hoje ainda há instalado na estrutura do Datacenter do governo um Rack completo de servidores destinados ao acordo de cooperação técnica realizado entre o Governo do ES e a Vale. E devido a evolução da área de Gerência de Integração e Acompanhamento de Projetos, que vem apresentando projetos de compra de servidores com mais capacidade para processamento de modelos meteorológicos e climáticos, há a perspectiva de aumento na utilização do serviço de co-location.
- 1.4. Com as recentes chuvas, foram constatados vícios estruturais que está causando infiltração no CPD do Incaper, no dia 30/03/2024, ocasionou inclusive a queima de equipamentos, com isso, a tendência é que mudemos a estrutura do CPD do Incaper para o Datacenter do Governo, em formato de co-location.
- 1.5. O Prodest, através do Programa ES Digital, está realizando o programa de conectividade em todos os municípios do Espírito Santo, com isso proverá conexão de Internet e fornecimento de serviços a todas as unidades do INCAPER,

com isso, todas as unidades do Incaper estarão interconectadas, podendo ter uma única gerência de serviços.

2. Requisitos da Contratação

2.1. Os serviços serão prestados pela PRODEST, Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo, instituição essa que tem por finalidade, propor, prover e inovar em soluções de tecnologia da informação, colaborando para a promoção de um Estado ágil, integrado e conectado à sociedade.

2.2. Tratam-se de serviços especializados de Tecnologia da informação de modo continuado, tais como Comunicação e Conectividade, Serviços de Data Center, Serviços Técnicos Especializados, Sistemas de informação, Dados e Negócios.

2.3. A PRODEST, proverá seus serviços de forma continuado e/ou sob demanda, através de sua própria estrutura.

3. Estimativa do Valor da Contratação

3.1. O valor estimado da contratação será estimado com base nas perspectivas de utilização dos serviços durante toda a vigência do contrato. Assim, o valor estimado para uma contratação compatível com o contrato atual, processo 2020-D5NT2, contrato 005/2019, somando-se aos novos serviços estimados, e de R\$ 20.000,00 mensais.

4. Descrição da Solução

4.1. A Contratação ocorrerá com a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação.

4.2. Tratam-se de serviços continuados, com utilização/disponibilização de recursos em regime de trabalho 24/7.

4.3. COMUNICAÇÃO E CONECTIVIDADE:

4.3.1. REDE METROPOLITANA, Serviço de interconexão entre órgãos da administração pública e Data Center do Estado pela rede metropolitana de alta velocidade do governo.

4.3.2. ACESSO A INTERNET, Provimento de serviços de Internet em banda larga redundante para a Administração Pública, garantindo disponibilidade e estabilidade do serviço.

4.3.3. PUBLICAÇÃO NA INTERNET, prover acesso redundante à Internet para servidores situados no Data Center, utilizando tradução de endereços (NAT) no firewall de borda, na Administração Pública, garantindo, assim, disponibilidade e estabilidade ao serviço.

- 4.3.4. PROXY, prover controle de acesso e relatório de uso dos usuários à internet através de Proxy, garantindo otimização e melhor gerenciamento do uso do link de banda larga.
- 4.3.5. E-MAIL CORPORATIVO, Serviço de e-mail (correio eletrônico) corporativo que permite a troca de mensagens e o gerenciamento de contatos, calendários e tarefas entre usuários para a Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Espírito Santo (esfera estadual).
- 4.3.6. ENVIO DE E-MAIL EM MASSA, Serviço de envio de mensagens de e-mails em massa (muitos destinatários - Massmail), através da disponibilização de ferramenta web aos órgãos da Administração Pública do Estado do Espírito Santo.
- 4.3.7. REGISTRO DE DOMÍNIO, este serviço implementa um sistema distribuído para a resolução de nomes DNS para subdomínios “es.gov.br” e outras informações correlatas. Consiste em publicar informações relativas aos subdomínios “es.gov.br” de forma a possibilitar que um endereço de nome DNS esteja associado ao seu endereço IP correspondente permitindo a localização de hosts em um domínio determinado.
- 4.3.8. WEB CONFERÊNCIA, serviço de webconferência possibilita a realização de reuniões virtuais de áudio e vídeo com criptografia, provendo uma gama de funcionalidades que inclui compartilhamento de área de trabalho, gravação das reuniões, agendamento, restrição de salas com senha, moderação entre outros.

4.4. SERVIÇOS DE DATA CENTER

- 4.4.1. VIRTUALIZAÇÃO DE SERVIDORES, este serviço consiste na disponibilização de servidores virtuais em regime de nuvem privada, devidamente licenciados, escaláveis, eficientes e seguros, baseados em plataformas Windows ou Linux, na configuração que atende à necessidade do cliente e nos moldes de IaaS (Infrastructure as a Service) para a Administração Pública do ES.
- 4.4.2. HOSPEDAGEM DE SITES, SISTEMAS E SERVIÇOS, Serviço de infraestrutura de hospedagem de sites e sistemas web que envolvem os domínios “es.gov.br” no Data Center Governo utilizando a plataforma Microsoft Application Server.
- 4.4.3. BANCO DE DADOS, Provedimento de plataforma de bancos de dados Oracle, MS-SQL Server e PostgreSQL no regime de hospedagem compartilhada* e gerenciada.
- 4.4.4. BACKUP, Serviço de backup de dados para ambiente de virtualização sob gestão do Prodest.
- 4.4.5. ARMAZENAMENTO DE DADOS, Fornecimento de área de armazenamento de dados (Storage) no Data Center com provisionamento para ambiente de virtualização de servidores.
- 4.4.6. HOSPEDAGEM DE ATIVOS DE TIC, Provisionamento de área física em rack para hospedagem de ativos de TIC em ambiente de Data Center.

4.4.7. ARMAZENAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS, O serviço de armazenamento, compartilhamento e sincronia em nuvem – driv.ES (<https://drive.es.gov.br/>) consiste na disponibilização de recursos e funcionalidades de armazenamento, compartilhamento e sincronia de arquivos digitais de propósito geral, para ser utilizado no Governo do Estado do Espírito Santo, visando suportar e facilitar atividades relacionadas ao serviço público.

4.5. SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS:

4.5.1. CONSULTORIA - INFRAESTRUTURA, Prestação de serviços de consultoria para propor soluções de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) focadas em infraestrutura.

4.5.2. CONSULTORIA – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, Apoio consultivo para elaboração de termos de referência que visem à contratação de desenvolvimento e/ou manutenção de sistemas de informação.

4.5.3. DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES, Disponibilização de template de websites na ferramenta de gestão de conteúdo do Prodest.

4.5.4. MANIFESTAÇÃO PARA AQUISIÇÕES TÉCNICAS, Manifestação técnica nos processos de aquisição/contratação de produtos e serviços de TIC da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual por força de legislação, limitada ao item 2 da Norma de Procedimento STI Nº 003.

4.6. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

4.6.1. SISTEMA ELETRÔNICO DE PROTOCOLO, O Sistema Eletrônico de Protocolo (SEP) tem como objetivo o gerenciamento e controle das operações de recebimento, registro e tramitação de processos na Administração Pública Estadual.

4.7. DADOS E NEGÓCIO

4.7.1. BUSINESS INTELLIGENCE – BI, O projeto de Business Intelligence desenvolvido pelo PRODEST possibilita a análise, de forma rápida, amigável e flexível, de informações diversas e de volumes variados, objetivando a melhoria da gestão e suporte à tomada de decisão pelas áreas gerenciais e estratégicas.

5. Posicionamento Conclusivo

5.1. Entendemos que os serviços disponibilizados pela PRODEST, são de suma importância para o pleno funcionamento INCAPER, bem como o provimento de um serviço de excelência para a sociedade Capixaba.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABRICIO ROZA VICTOR
COORDENADOR II
CTIC - INCAPER - GOVES
assinado em 07/05/2024 10:11:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/05/2024 10:11:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FABRICIO ROZA VICTOR (COORDENADOR II - CTIC - INCAPER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-L7V8B7>